

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.25.0540.02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE
PROCESSAMENTO S.A**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A**, com sede em Brooklin Paulista Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 02.535.864/0001-33, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com a Lei n. 13.303/16, com base na com base na autorização da Diretoria Executiva (RES/DIR/0151/2026), e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:
 - 1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/07/2026;
 - 1.2. a atualização do valor, decorrente do reajuste dos benefícios, a contar de setembro de 2025, no montante de 5,68%;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor total do termo aditivo é de até **R\$ 18.800.316,90** (dezoito milhões, oitocentos mil, trezentos e dezesseis reais e noventa centavos), sendo:
 - 2.1. até R\$ 812.151,90 (oitocentos e doze mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos) relativos à atualização do valor do contrato em decorrência do reajuste dos benefícios; e
 - 2.2. até R\$ 17.988.165,00 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais) relativos à prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/07/2026.

Reajuste - a partir de Setembro/2025 (5,68%)

Item	Quantidade estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)	Diferença mensal (R\$)
Recarga mensal – Alimentação e/ou Refeição	582	R\$ 2.339,70	R\$ 1.361.705,40	R\$ 2.472,60	R\$ 1.439.053,20	R\$ 77.347,80
Recarga anual - Cesta Natalina	582	R\$ 1.169,85	R\$ 680.852,70	R\$ 1.236,30	R\$ 719.526,60	R\$ 38.673,90

Item	Período	Quantidade de Meses	Diferença mensal (R\$)	Valor do aditivo
Recarga mensal – Alimentação e/ou Refeição	Setembro/2025 a junho/2026	10	R\$ 77.347,80	R\$ 773.478,00
Recarga anual - Cesta Natalina	Dezembro/2025	1	R\$ 38.673,90	R\$ 38.673,90
Valor total				R\$ 812.151,90

Vigência 09/07/2025 até 09/07/2026	
Valor do contrato original	R\$ 17.021.317,50
Valor do aditivo (reajuste)	R\$ 812.151,90
Novo valor do contrato	R\$ 17.833.469,40

Renovação - 12 meses (vigência 09/07/2026 até 09/07/2027)

Item	Quantidade estimada (beneficiários)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total - 12 meses (R\$)
Recarga mensal – Alimentação e/ou Refeição	582	R\$ 2.472,60	R\$ 1.439.053,20	R\$ 17.268.638,40
Recarga anual - Cesta Natalina	582	R\$ 1.236,30	R\$ 719.526,60	R\$ 719.526,60
Valor Global				R\$ 17.988.165,00

Aditivo (Reajuste + Renovação)	
Valor do aditivo de reajuste	R\$ 812.151,90
Valor do contrato - renovação	R\$ 17.988.165,00
Valor global do aditivo	R\$ 18.800.316,90

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep**:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A**

TESTEMUNHAS:
